



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA: M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Ministro César Cals, nº 226 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, legalmente representado por seu Prefeito Municipal, o senhor, **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 3.462.335-0 SSP/PR e CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado a Rua Itamar Dias, nº 633, Bairro Centro Novo – CEP 78530-000, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo – MT, do outro lado, a empresa **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.058/00001-64, com sede na Av. Ayrton Senna, nº s/nº, Setor Distrito Industrial, no município de Cuiabá – MT, neste ato representada por seu bastante procurador, o **Sr. Wellington Azevedo de Souza**, residente e domiciliado na Rua Itapuã, Qd. 16, Bloco A-3, Ap. 402, Bairro Jardim Aeroporto, município de Várzea Grande – MT, portador do RG nº 12544809 SSP/MT e do CPF nº 699.283.711-72, conforme registro no Livro 0124, Folha 112, número 0615/16, Cartório Givaldo Araújo em 29/06/2016, doravante denominada neste instrumento como **CONTRATADA**, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 026/2016, Registro de Preço nº 033/2016**, firmam o presente contrato, em adesão a Ata de Registro de Preços nº 090/2016, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

I – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento de termo aditivo é proveniente do contrato nº 052/2017, oriundo do Processo de Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº 026/2016, Registro de Preço nº 033/2016**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO PARA SER UTILIZADO NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COLETA SELETIVA NOS BAIRROS E DISTRITO DESTA MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, II, §1º, II e §2º da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93

II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento fica alterada a seguinte **Cláusula do Contrato nº 006/2017**:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



1 – Fica alterada a Cláusula SEGUNDA – Da vigência do Contrato: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em **17/09/2017**.

III – DA RATIFICAÇÃO.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

IV – DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo – MT, 17 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

Representante Legal: MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

=CONTRATANTE =

M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Rep. Legal: Wellington Azevedo de Souza

=CONTRATADA=

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF.:

2. _____

Nome:

CPF.: